



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CD 13179/2022

Primeiro termo aditivo ao contrato de assinatura da plataforma Canva que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Studio Cartoon Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Coordenadora de Licitações e Contratos substituta, senhora **Liliana Remor Barreto**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 260/2023.

CONTRATADA: A empresa **Studio Cartoon Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.941.421/0001-03, estabelecida na Travessa Pires Martins, nº 06, bairro Vila Isabel, na cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP 29360-000, fone (38) 99185-1857 e 99206-8817, e-mail studiocartoonc@gmail.com, neste ato representada pelo senhor **Rafael Gomes Campos**, portador da carteira de identidade nº 44.821.801-x, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 385.671.298-42, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem prorrogar o contrato firmado em 21-12-2022, bem como fazer constar a revisão do preço pactuado para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com base no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 14.133/2021, acrescentando, para tanto, às cláusulas quinta e dez a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre **21-12-2023 e 20-12-2024**, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 107, da Lei 14.133/2021) desde que os valores despendidos durante toda sua vigência não ultrapassem o limite previsto no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

O valor do presente contrato é de R\$ 1.002,50 (mil e dois reais e cinquenta centavos), assim discriminado:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário
1	Assinatura para 12 (doze) meses Plataforma Canva (https://www.canva.com/) - Plano equipe para 5 pessoas acessarem - Mais de 100 milhões de elementos gráficos premium - Recursos, pastas e conteúdo premium ilimitado - Controles para garantir que os designs da equipes respeitem a identidade visual da marca - Projetado para colaboração em equipe com fluxos de aprovação de trabalhos, registro de atividade e atribuições de tarefas e funções - Criação de pastas dedicadas a projetos ou departamentos específicos - Relatórios e insights sobre as equipes - Armazenamento em nuvem (1TB) - Suporte ao cliente 24h, todos os dias - Downloads ilimitados.	01 assinatura por 12 meses	R\$ 1.002,50

[...]

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Contratante:

Liliana Remor Barreto
Coordenadora de Licitações e Contratos substituta
TRT da 12ª Região

Contratada:

Rafael Gomes Campos
Sócio-Proprietário
Studio Cartoon Ltda.

Contrato aditivo/22CD13179a_prorrogação e reajuste_STUDIO_EDV

